AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que sejam realizados os serviços de limpeza e roçagem em toda a extensão do Canal da Avenida Silvio Silva, antiga rua Eixo Coletor Principal, bairro Hernani Sá.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de limpeza e roçagem em toda a extensão do Canal da Avenida Silvio Silva, antiga rua Eixo Coletor Principal, bairro Hernani Sá.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, o mato tomou conta das ruas de Ilhéus, e no Hernani Sá não tem sido diferente. O canal da antiga rua Eixo Coletor Principal, agora denominada Avenida Silvio Silva, encontra-se com um matagal demasiadamente alto, e isso contribui para o aparecimento de animais peçonhentos, situação que tem apavorado os moradores que transitam pelas ruas da localidade, além do mau cheiro intenso que persiste no local.

Deste modo, a população está à mercê de problemas que poderiam não ter que enfrentar, visto que, estes serviços são básicos, e a gestão pública municipal não tem conseguido manter controle.

Logo, faz-se premente que seja realizada intervenção com vistas a conservação da limpeza urbana e prevenção de mazelas defluentes da falta de conservação da localidade.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, impõe-se ao Poder Executivo Municipal para que sejam realizados os serviços de limpeza e roçagem em toda a extensão do Canal da Avenida Silvio Silva, antiga rua Eixo Coletor Principal, bairro Hernani Sá.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de agosto de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador

